

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2025

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETO DE MUNICÍPIOS E CONSÓRCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS A SEREM CONTEMPLADOS NO PROGRAMA CIDADE PARCEIRA, COM VISTAS A ESTRUTURAÇÃO E MODELAGEM DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS.

EDITAL DISPONÍVEL EM: https://www.cidadeparceira.com.br/

LISTA DOS PROJETOS SELECIONADOS POR ORDEM DE PRIORIZAÇÃO

EDUCAÇÃO

| Classificação | Ente Público | Nº de Inscrição |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1 | CORESAB - Consórcio Regional Multifinalitário de Saneamento Básico Central de Minas | 24 |
| 2 | Uberaba | 13 |
| 3 | Congonhas | 9 |

SAÚDE

| Classificação | Ente Público | Nº de Inscrição |
|---------------|--------------|--------------------|
| 1 | Uberaba | 13 |
| 2 | Congonhas | 9 |

MOBILIDADE URBANA (TERMINAIS RODOVIÁRIOS)

| Classificação | Ente Público | Nº de Inscrição |
|---------------|--------------------|--------------------|
| 1 | Ipatinga | 32 |
| 2 | Mariana | 17 |
| 3 | João Pinheiro | 3 |
| 4 | Itambacuri | 28 |
| 5 | Formiga | 23 |
| 6 | Carmo do Rio Claro | 30 |



PARQUES URBANOS

| Classificação | Ente Público | Nº de Inscrição |
|---------------|---------------|--------------------|
| 1 | Sete Lagoas | 7 |
| 2 | Uberlândia | 25 |
| 3 | Montes Claros | 26 |
| 4 | Uberaba | 27 |
| 5 | Divinópolis | 29 |

EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

| Classificação | Ente Público | Nº de Inscrição |
|---------------|--------------|--------------------|
| 1 | Ouro Preto | 11 |
| 2 | Pouso Alegre | 6 |
| 3 | Divinópolis | 22 |
| 4 | Andradas | 21 |
| 5 | Uberlândia | 8 |
| 6 | Uberaba | 14 |

De acordo com o item 7.6. do Edital, "Após a divulgação do resultado definitivo da seleção, os ENTES PÚBLICOS classificados e selecionados serão convocados, por ordem de priorização em cada área, para a assinatura do CONTRATO".

Ainda, o item 11.6. do Edital define que "A seleção do projeto no âmbito deste CHAMAMENTO PÚBLICO não gera direito automático à celebração do CONTRATO."

Sendo assim, fica à critério da CODEMGE a convocação dos ENTES PÚBLICOS selecionados para assinatura do Contrato, a depender de sua disponibilidade orçamentária e de pessoal.